

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2017 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E O POSTO PETROBEBA EIRELI.

PROCESSO Nº 041/2017 - CONVITE Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, com Sede a Rua Martins Coelho n.º 96 - Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.081/0001-39, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Senhor **ROBERTO DE SOUSA ALVES,** portador do RG. N.º 37.050.591-8 e do CPF N.º 225.923.218-37 e de outro lado, a empresa **POSTO** PETROBEBA EIRELI, com sede na Rua Mohamad Said Hedjazi nº 290, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob.º 60.822.632/0001-62, Inscrição Estadual nº 409.005.764.110 e Inscrição Municipal nº 2433, neste ato devidamente representada pelo Senhor JOSÉ FERREIRA BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 5.380.984-1 e do CPF n° 532.467.488-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do CONVITE n.º 01/2017, pelo menor preço (global), tem entre si justo e contratado, pela legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2017 de fornecimento de combustíveis líquidos para o veículo oficial da **CONTRATANTE,** firmado em 30 de outubro de 2017, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1^a – Ficam reajustados os valores unitários da Gasolina e do Etanol, passando para **R\$ 4,197** (quatro reais e cento e noventa e sete milésimos) por litro o valor da Gasolina, e **R\$ 2,979** (dois reais, novecentos e setenta e nove milésimos) por litro o valor do Etanol, em virtude de reajuste por parte do Governo Federal através do Ministério das Minas e Energia de acordo com as cláusulas 4^a e 12^a do contrato original, conforme abaixo:

	Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Valor Atualizado
	01	5.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 20.985,00
Ī	02	2.000	Litros	Etanol	R\$ 5.958,00
				TOTAL ATUALIZADO	R\$ 26.943,00

CLÁUSULA 2^a - O valor do presente aditivo ao saldo do contrato original existente nesta data é de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais),** alterando o valor total do contrato para **R\$ 26.943,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais)**, que será pago até o dia 05 (cinco) de cada mês através de emissão de NF eletrônica emitida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 3^a - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30 do presente exercício e as dotações correspondentes nos exercícios futuros, podendo ser suplementadas se necessário.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: <u>camarajuquia@juquianet.com.br</u> Home Page: <u>www.camarajuquia.sp.gov.br</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 4^a - Fica inalterado o prazo do referido contrato, cujo vencimento se dará em 29 de setembro de 2018, ou até o esgotamento das quantias descritas na cláusula primeira do presente aditivo, conforme item 1.1 do Edital, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA 5^a - O objetivo do presente termo aditivo é dar continuidade na aquisição de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal com entrega parcelada, conforme cláusula 1^a do Contrato Original.

CLÁUSULA 6^a - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 26 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Juquiá Contratante	Posto Petrobeba Eireli Contratada	
Testemunhas:		
1	2	
VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA:		